



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.24/2024

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 9 de dezembro de 2024

PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires;

Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;

Vereadores: Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 16h15m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6772 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 10" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;

PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6777 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 10" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;

PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6749 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei –



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Aprovação de Materiais (parte 1)" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação; -----

-----PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6769 sobre o assunto: "Reabilitação e requalificação da escola básica e secundária de Vila de Rei.

Aprovação de planos em definitivo." Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação; -----

-----PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6708 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Auto de medição n.º 1" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação; -----

-----PONTO 6 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Venda do lote nº 5 do Loteamento Municipal do Vale do Grou" Proc.2024/300.10.003/11 - para deliberação/ratificação;--

-----PONTO 7 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6601 sobre o assunto: "Alteração ao Loteamento Municipal da Fundada - Lote 11" Proc. 2024/450.10.201/1 - para deliberação; -----

-----PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 6790 sobre o assunto: "Apoio à substituição de Bombas/Motores em Estações Elevatórias, Captação de Água e Piscinas" Proc. 2024/350.10.600/1611 - para deliberação; -----

-----PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 6729 sobre o assunto: "Informação complementar - Villa Prestige Luxury & SPA Sénior Resort" Proc. 2024/300.10.003/8 - para deliberação;-----

-----PONTO 10 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 6553 sobre o assunto: "Cabazes para Venda - Alteração 2024" Proc. 2024/900.10.503/5 - para deliberação; -----

-----PONTO 11 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 6655 sobre o assunto: "Plano de atividades - Biblioteca Municipal José Cardoso Pires" Proc. 2024/150.20.101/2 - para deliberação; -----

-----PONTO 12 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

6599 sobre o assunto: "Relatório Final Jornadas Desportivas 2023 - corrigido" Proc. 2023/850.10.500/10 - para deliberação/ratificação; -----

-----PONTO 13 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 6745 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos efetuados no mês de Novembro" Proc. 2024/350.10.600/3195 - para conhecimento; -----

-----PONTO 14 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 6841 sobre o assunto: "Pedido para aquisição de um terreno no cemitério com pagamento em prestações" Proc. 2024/300.10.005/1933 - para deliberação; -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6772 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 10" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 10 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante de € 46.092,11 (quarenta e seis mil e noventa e dois euros e onze cêntimos). -----

-----PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6777 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 10" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação; -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 10 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante de € 34.778,68 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimo). -----

-----PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6749 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei –



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Aprovação de Materiais (parte 1)" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação; -----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar os materiais (parte 1), relativamente à empreitada Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, conforme conteúdo da informação, uma vez que os mesmos cumprem com a descrição e características técnicas previstas nos artigos descritos no mapa de quantidades que se anexam ao processo n.º 2024/300.10.001/23.-----

-----PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6769 sobre o assunto: "Reabilitação e requalificação da escola básica e secundária de Vila de Rei.

Aprovação de planos em definitivo." Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação; -----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos, plano de mão de obra, plano de equipamentos e cronograma financeiro (entrada n.º 11231 de 15/11/2024), relativamente à empreitada Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei. Os respetivos planos ficam apensos ao processo n.º 2024/300.10.001/23.-----

-----PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6708 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Auto

de medição n.º 1" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação; -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma adjudicada à firma CANAS – Engenharia e Construção, S.A., no montante de € 102.488,11 (cento e dois mil quatrocentos e oitenta e oito euros e onze cêntimos). -----

-----PONTO 6 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Venda do lote nº 5 do Loteamento Municipal do Vale do Grou" Proc.2024/300.10.003/11 - para deliberação/ratificação;--

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a ratificação, conforme conteúdo do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

despacho, relativamente à venda do lote nº 5 do Loteamento Municipal do Vale do Grou aos requerentes do processo n.º 2024/300.10.003/11. -----

-----**PONTO 7 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6601 sobre o assunto: "Alteração ao Loteamento Municipal da Fundada - Lote 11" Proc. 2024/450.10.201/1 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a alteração sem obras de urbanização do loteamento municipal da Fundada, nomeadamente a alteração da área de implantação do lote 11 para 170 m2. -----

-----**PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 6790 sobre o assunto: "Apio à substituição de Bombas/Motores em Estações Elevatórias, Captação de Água e Piscinas" Proc. 2024/350.10.600/1611 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a transferência do valor de 7.811,86 € (sete mil oitocentos euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, em 2024, referente à aquisição de motores para as piscinas municipais de Vila de Rei e o valor de 89.166,25 € (oitenta e nove mil cento e sessenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA, em 2025, referente à aquisição de eletrobombas para as estações elevatórias e estação de captação do concelho de Vila de Rei.-----

-----**PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 6729 sobre o assunto: "Informação complementar - Villa Prestige Luxury & SPA Senior Resort" Proc. 2024/300.10.003/8 - para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**"Informação n.º 6729.** -----

-----**Assunto: "Informação complementar - Villa Prestige Luxury & SPA Senior Resort".** -----

-----1. Em data de 2 de agosto de 2024, em reunião de Câmara Municipal, foi aprovada a venda de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

dois prédios rústicos, sítos em Casalinho, nas proximidades de Aveleira/Macieira, propriedade do Município de Vila de Rei, nomeadamente, o Prédio Rústico sito em Casalinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7482 e descrito na Conservatória do Registo Predial, da freguesia e concelho de Vila de Rei, sob o n.º 9255 - (BUPI n.º 160872), cujo valor atribuído através de relatório de avaliação é € 30.017,72 e o Prédio Rústico sito em Casalinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7497 e descrito na Conservatória do Registo Predial, da freguesia e concelho de Vila de Rei, sob o n.º 7608, da freguesia e concelho de Vila de Rei (BUPI n.º 160886), cujo valor atribuído através de relatório de avaliação é € 14.107,48. -----

-----2. A autorização da venda foi realizada com base num pedido efetuado por parte de Moisés João Rocha e Nuno Cunha Leal, representantes de WTB – Solutions e NCL, para a implementação de um projeto denominado Villa Prestige Luxury & Spa Senior Resort. -----

-----3. Contudo, este projeto irá ser desenvolvido por uma empresa que foi constituída para o efeito, com sede na Zona Industrial do Souto, n.º 14, 1.º, em Vila de Rei, onde são sócios gerentes os anteriores proponentes, concretamente, a firma Drop Decisions, Lda., pessoa coletiva n.º 518438724.

-----4. Neste sentido, propõe-se, em complemento à deliberação efetuada no dia 2 de agosto de 2024, que a deliberação da venda seja autorizada a favor da identificada firma, Drop Decisions, Lda., em conformidade com as condições já determinadas na mencionada deliberação.” -----

-----Após análise da informação, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a venda a favor da identificada firma, Drop Decisions, Lda., em conformidade com as condições já determinadas na deliberação efetuada no dia 2 de agosto de 2024 e conforme conteúdo a informação supratranscrita.”

-----**PONTO 10 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 6553 sobre o assunto: "Cabazes para Venda - Alteração 2024" Proc. 2024/900.10.503/5 - para deliberação;** -----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, fixar o preço de venda de Cabazes para o valor unitário de 33,00€ (trinta e três euros),



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

com IVA incluído. -----

-----**PONTO 11 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 6655 sobre o assunto: "Plano de atividades - Biblioteca Municipal José Cardoso Pires" Proc. 2024/150.20.101/2 - para deliberação;** -----

-----Após Análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Plano de Atividades para o ano de 2025 da Biblioteca Municipal José Cardoso Pires, bem como o Plano Integrado de Dinamização e Promoção do Livro e da Leitura para o ano de 2025.-----

-----**PONTO 12 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 6599 sobre o assunto: "Relatório Final Jornadas Desportivas 2023 - corrigido" Proc. 2023/850.10.500/10 - para deliberação/ratificação;** -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**"Informação n.º 6599.** -----

-----**Assunto: "Relatório Final Jornadas Desportivas 2023 - corrigido".**-----

-----Serve a presente informação para retificar o Relatório Final das Jornadas Desportivas 2023 enviado e aprovado em reunião de câmara do dia 18/12/2023 com informação nº 7202. -----

-----Foi verificado um lapso na soma das células dos subsídios a atribuir às associações, tendo ficado em falta uma célula no valor de 50€. -----

-----Neste sentido, o valor total apresentado na informação anterior indicava 1050€ e com esta ratificação o valor total passará a 1100€." -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a ratificação da informação supratranscrita, conforme o conteúdo da mesma. -----

-----**PONTO 13 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 6745 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos efetuados no mês de Novembro" Proc.**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

2024/350.10.600/3195 - para conhecimento; -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos referentes ao mês de novembro.-----

-----**PONTO 14 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 6841 sobre o assunto: "Pedido para aquisição de um terreno no cemitério com pagamento em prestações"**

Proc. 2024/300.10.005/1933 - para deliberação; -----

-----Nos termos do nº 1 do artigo 15º do Regulamento de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o pedido de aquisição de um terreno no cemitério da requerente do processo n.º 2024/300.10.005/1933, com pagamento em prestações, sendo que a distribuição do valor de cinco prestações será da seguinte forma: 4 prestações mensais no valor de 291,00 € (duzentos e noventa e um euros) e 1 prestação no valor de 292,16 € (duzentos e noventa e dois euros e dezasseis cêntimos), perfazendo um total de 1.456,16 €, -----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**-----

-----O **Presidente Câmara** questionou o público presente se queria intervir. -----

-----Solicitou intervenção a **D. Gracinda da Silva Rosa Marques**, da aldeia de Estevais – Vila de Rei, que apresentou as seguintes considerações:-----

-----“*A minha filha comprou uma casa em Estevais, a respetiva casa tem passagem junto da propriedade do vizinho, que reconstruiu a casa e o muro tapou-lhe a passagem de entrada na casa.”

----- (entregou fotografias que ficam anexas aos documentos desta reunião de Câmara.) -----

-----*Desta forma pede que o Executivo Camarário a ajude na resolução do problema, visto que a filha da D. Gracinda ficou sem a passagem para a casa dela. -----

-----***Presidente da Câmara** acedeu e começou por agradecer a vinda da D. Gracinda à reunião, seguidamente referiu que vai averiguar a situação junto das obras particulares e solicitar de imediato



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

uma informação de acordo com a legislação em vigor, que virá a uma próxima Reunião de Câmara e posteriormente será enviada essa informação à proprietária, que neste caso é a filha da D. Gracinda.-

-----A **D. Gracinda** também agradeceu e que fica a aguardar por informações. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 17.15h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
